



PORTARIA Nº 10.796, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamentos de Recursos e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - (...)

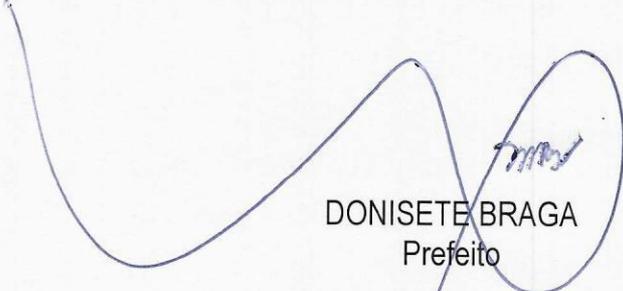
a) Titular: WALDIR OSHIRO

b) Suplente: CARLOS ROBERTO DE MORAIS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 10.465, de 22 de abril de 2013.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

rn/